



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 319/2000.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em História desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 69/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002940/2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em História desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1999, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002940/2000 acima mencionado:

01. ADRIANA MENDES DE ARAÚJO (Matrícula Nº 1995122012/2)
02. ANTONIO AMARO DOS SANTOS (Matrícula Nº 1995222009/0)
03. ANTONIO DE MOURA PEREIRA FILHO (Matrícula Nº 1995222008/3)
04. CRISTIANE FERREIRA DE LIMA (Matrícula Nº 1995222035/0)
05. EDINALDO RIBEIRO LEITE (Matrícula Nº 1995222012/6)
06. EDMILSON VICENTE PESSOA (Matrícula Nº 1995222013/3)
07. ESTER MONTEIRO GONZAGA (Matrícula Nº 1994222051/1)
08. EUGENIO LUIZ CORDEIRO CISNEIROS (Matrícula Nº 1995122019/3)
09. FABIO HENRIQUE LIMA DE CASTRO MONTEIRO (Matrícula Nº 1995222015/8)
10. GENILDA SOARES GOIS (Matrícula Nº 1994122045/0)
11. GEORGE VICENTE DA SILVA (Matrícula Nº 1993222042/0)
12. GEOVANNI GOMES CABRAL (Matrícula Nº 1995222016/5)
13. GIRLANE MARIA LEMOS COSTA (Matrícula Nº 1993222048/3)
14. GIVALDO RUFINO COELHO (Matrícula Nº 1995222017/2)
15. IVAN DA SILVA OLIVEIRA (Matrícula Nº 1991122016/0)
16. JOANA D'ARC DO CARMO SOARES (Matrícula Nº 1994222029/0)
17. JOÃO PAULO DE SOUZA LIMA (Matrícula Nº 1991222016/4)
18. JOSE DE ARIMATEA ALBUQUERQUE DE ANDRADE (Matrícula Nº 1995122026/8)
19. JOSÉ LINS PEREIRA FILHO (Matrícula Nº 1992122033/4)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 319/2000 DO CEPE).

- 20. JOSÉ PEDROSA (Matrícula Nº 1994122044/3)
- 21. LUCIA VALERIA DOS SANTOS ALVES (Matrícula Nº 1993222052/6)
- 22. MARCONDES JOSE DOS SANTOS WANDERLEY (Matrícula Nº 1994222036/5)
- 23. MARCOS ANTONIO DA SILVA (Matrícula Nº 1993222043/7)
- 24. MARIA CRISTINA PEREIRA BORGES (Matrícula Nº 1994222045/4)
- 25. VALDENICE LOPES BATISTA (Matrícula Nº 1995222041/8).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de setembro de 2000.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =